CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 9º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e treis dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 08:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 8° Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital nº 011/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.). Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão. foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Juarez Butture de Oliveira, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Pedro Mosko, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu , Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (21.09.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01 - Aprovado por UNANIMIDADE de Votos em 2º Votação, o Parecer e o Projeto de Lei Nº 040/98 do Executivo. cuja súmula dispõe sobre a criação de cargos públicos de Provimento em Comissão, com as vagas e remuneração respectiva, conforme especifica e dá outras providências. Encaminhe-se a sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 24 de setembro de 1.998, às 18:00 horas, em caráter Extraordinário, conforme edital nº 12/98. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Raul da Luz Negrão Presidente

